



ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Procedimento administrativo licitatório para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Instalação e Manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionado da Sala de Vacinas da Unidade Básica de Saúde Jurema de Oliveira Araujo e de outros ambientes da secretaria municipal. Caracteriza-se como urgente a contratação devido o ar condicionado da sala de vacinas não estar operando adequadamente e não manter a temperatura preconizada para a conservação dos imunobiológicos em estoque, como as vacinas são termosensíveis, não podem sofrer interferências na faixa de temperatura recomendada para a sala de vacinas (entre 18°C e 20°C), A não conservação correta além de causar prejuízo financeiro, pode causar danos à saúde.

Solicito a abertura de processo de dispensa de licitação considerando que a RDC nº 63 que dispõe sobre os Requisitos de Boas Práticas de Funcionamento para os Serviços de Saúde, no Art. 7 determina que os serviços de saúde devem oferecer todos os recursos necessários, incluindo equipamentos. Em seu Art. 17 indica que o serviço de saúde deve prover estrutura física, necessários à operacionalização do serviço. Considerando que o Art. 35 que as instalações prediais de água, esgoto, energia elétrica, gases, climatização, proteção e combate a incêndio, comunicação e outras existentes, devem atender às exigências dos códigos de obras e posturas locais, assim como normas técnicas pertinentes a cada uma das instalações. Conforme solicitação realizada pela Enfermeira Responsável pela Vigilância Epidemiológica.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação não encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações em razão do Município não possuir constituído o referido plano. A presente contratação encontra-se alinhada ao objetivo de garantia de atendimento integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS.

III – REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais. A empresa contratada deverá fornecer a prestação de serviços de Instalação e Manutenção preventiva e corretiva de Ar Condicionado conforme solicitação realizada pelo própria Secretaria Municipal de Saúde de Painel/SC.

IV - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO:

Contratação estimada em 500 horas técnicas a serem executadas no período de 12 meses.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Segue tabela em anexo com valores de contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preço realizada em portais oficiais.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Para fins de elaboração do cálculo do valor estimado, foram considerados parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos, através de pesquisa de preço realizada em portais oficiais, sendo estimado para o ano de 2024 em R\$32.930,00.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:



Para a determinação dos preços de referência, buscam-se preços de mercado, de forma a alcançarmos preços mais próximos da realidade. O sistema de registro de preços permite que a Administração adquira os serviços à medida que forem sendo necessários, respeitando-se os limites orçamentários.

VIII - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que são serviços prestados para um único Complexo, verifica-se que é naturalmente vantajoso para a administração a contratação por Lote único do Objeto, com provável redução do risco de prejuízo e provável ganho de economia de escala, como fica claro pela análise de custos do item anterior, além da possibilidade de uma fiscalização mais eficiente, padronização de procedimentos, otimização na gestão do contrato gerenciando apenas uma empresa.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a solução ora em debate, espera-se atender a demanda de manutenções, colaborando com a ventilação e qualidade do ar de cada ambiente. E principalmente a conservação dos imunobiológicos em estoque na sala de vacinas.

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há

XII - DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS:

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços.

XIII - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Dada a necessidade de continuidade dos serviços prestados nas dependências das unidades de saúde, e a solicitação da profissional responsável pela sala de vacinas e com base neste Estudo Técnico Preliminar com declara viável esta contratação.

Painel, 18 de março de 2024.

Ana Paula Pires
Agente Administrativo